

PORTARIA Nº 54, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO o convite para participar da Oficina de Qualificação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO que o referido evento ocorrerá nos dias 29.06.2022 e 30.06.2022;

CONSIDERANDO o teor da Decisão 01/2022 e Decreto 5.992/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de auxílio representação à Conselheira deste regional, Aletheia Caldeira Gonçalves Alcantara Paranhos, Oficina de Qualificação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, nos dias 29.06.2022 e 30.06.2022.

Art. 2º. Caso o evento descrito no art. 1º não se realize ou dele não participe a Conselheira deste regional, o valor eventualmente pago, a título de auxílio representação, deve ser devolvido.

Parágrafo único. Se, com antecedência, for comunicada a não realização do evento, o valor relativo ao auxílio representação não deve ser depositado na conta da Conselheira deste regional.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MICHELE PASCHOALOTTI LEMOS

Presidente em Exercício do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas